



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

TERMO ADITIVO nº 001/2024 AO CONTRATO nº 006/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO nº 008/2023

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sito a Rua Sete de Setembro, nº 368, Inácio Martins/PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. **LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 9.181.483-8/PR e do CPF nº 048.240.379-99, casado residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 510, Centro, Inácio Martins/PR, CEP 85.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CATUZZO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.091.222/0001-67, situada a Rua Alcione Bastos, 1473, sala 01, Bairro Alto, Guarapuava/PR, CEP 85.065-020, neste ato representada pelo Sr. **EDSON CATUZZO**, brasileiro, casado residente e domiciliado no Município de Guarapuava-PR, inscrito no CPF n.º 698.407.689-72 e RG nº 4.541.860-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, **FICA ADITIVADO O CONTRATO 006/2023** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** através de software de gerenciamento de dados referente ao processo licitatório - Tomada de Preço – Técnica e Preço nº 008/2023 - a partir de 27 de maio de 2024, nos termos do que dispõe a cláusula terceira do Contrato nº 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado pelo índice do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), valor acumulado até o mês de abril do corrente ano de 3,69%, a partir de a partir de 27 de maio de 2024, passando o valor anual devido a ser de R\$ 120.881,76 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

centavos) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 10.073,48 (dez mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 27 de maio de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
PRESIDENTE
CONTRATANTE


EDSON CATUZZO
CATUZZO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º 00.091.222/0001-67
CONTRATADO

00.091.222/0001 - 67
CATUZZO INFORMÁTICA
LTDA - ME
RUA ALCIONE BASTOS, 1473
SALA 01 - ALTO DA XV
CEP 85065-020 GUARAPUAVA-PR